

***PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.001213/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VANIELISON FELIPE CÂMARA, matrícula nº 204.763-2, como fiscal técnico titular e demandante substituto; EUDES FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal substituto (técnico e demandante), BERNARDO CAMPOS CAVALCANTI, matrícula nº 162.962-0, como fiscal administrativo titular e JOSÉ ESTEVAM DO REGO NETO JÚNIOR, matrícula nº 197.702-4, como fiscal administrativo substituto, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 04/2021, firmado com a empresa TOP WEB TELECOM LTDA. (CNPJ nº 12.058.144/0001-88.), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções baseada em Redes Cooperativas Definidas por Software (SD-WAN), para atender as demandas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte-PJRN, conforme o Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 118, de 26 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 26, de 19 de janeiro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3438, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 21/02/2022.